

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 14062, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Retifica dispositivo do Art. 6º do Decreto nº 14055, de 29 de junho de 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 8.970/2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o inciso IV do Art. 6º do Decreto nº 14.055, de 29 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6° ...

...

- **IV.** comprovante de residência apresentando pelo menos 01 (um) dentre os documentos abaixo, em nome do interessado:".
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de julho de 2017, 378° da fundação do Povoado e 372° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

### JEAN SOLDI ESTEVES SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### ALEXANDRE MAGNO BORGES SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 06 de julho de 2017.

### EDUARDO CURSINO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

# HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO